

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , DE 2009.

(Do Sr. José Chaves)

Requer informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os critérios adotados pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para a fixação dos reajustes dos encargos incidentes nos “terrenos de marinha e seus acrescidos”.

Senhor presidente da Câmara dos Deputados,
Deputado MICHEL TEMER.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e nos arts.115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, para que a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) esclareça os critérios adotados para a fixação dos reajustes anuais do foro, laudêmio e taxa de ocupação incidentes sobre os “terrenos de marinha e seus acrescidos”, no seguinte teor:

1. A ON-GEADE-004, de 25 de fevereiro de 2003, estabelece nos seus itens 4.5.1 e 4.5.2:

“O tratamento estatístico dos dados de mercado disponíveis deverá conduzir aos valores médios por metro quadrado de terreno, de forma a possibilitar a confecção ou atualização das Plantas Genéricas de Valores”, a PGV; e

“Os valores da PGV deverão ser atualizadas por meio de pesquisa mercadológica, em cada exercício e sempre que se fizer necessário, em função de alterações significativas no mercado imobiliário”.

2. Em nenhuma parte do seu texto o Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, transfere à SPU o poder de através, de um expediente administrativo acrescentar-lhe expressões como “deverão ser atualizados por meio de pesquisa mercadológica” e “em função de alterações significativas no mercado imobiliário”.

3. Por sua vez, a SPU, ainda cita em seus atos administrativos “a linha de preamar média de 1831”, porém, na prática, aplica critérios que nada têm a ver com aqueles estabelecidos no Primeiro Império.

Em face disso, peço esclarecer o que segue:

a) Quem realiza as “pesquisas mercadológicas” para a SPU, no estado de Pernambuco?

b) A SPU as realiza com pessoal próprio ou através de terceiros?

c) Se terceiros, informar nome da empresa contratada, valor do contrato, licitação e fornecer documento final de pesquisa.

d) O que levou “as pesquisas mercadológicas” da SPU a reajustar as chamadas “taxas de marinha”, entre 2005 e 2008, em bairros da cidade do Recife, nos percentuais contidos na tabela anexa, “vis a vis” a indicadores da inflação oficial nela contidos?

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2009.

Deputado **JOSÉ CHAVES**

(PTB - PE)